



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital Pró-Reitoria de Extensão Mulheres Mil 003/2012**  
**Bolsa Monitoria Programa Mulheres Mil - Câmpus Macapá**  
**26 de outubro de 2012**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados do curso em Licenciatura em Informática, regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições de Bolsa Monitoria para atuar no Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador do Programa Nacional Mulheres Mil do Ifap/ Câmpus Macapá no segundo semestre letivo de 2012 e primeiro semestre letivo de 2013.

## **1 – DO OBJETIVO**

1.1 A Bolsa Monitoria objetiva proporcionar ao acadêmico em licenciatura em Informática oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades de suporte ao ensino, na perspectiva do exercício da prática didático-pedagógica, condizente com sua formação à docência, contribuindo por sua vez na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem das estudantes do curso básico de qualificação em Operador de Microcomputador na Modalidade Mulheres Mil.

1.2 A Bolsa Monitoria remunerada, prevista neste Edital, tem como base a Resolução Nº 025, de 2 de outubro de 2012, que altera os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução Nº 014 de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa Monitoria no âmbito do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap).

## **2 – DAS VAGAS**

2.1 Para Bolsa Monitoria serão oferecidas aos acadêmicos do 3º Período do curso superior em Licenciatura em Informática do Ifap Câmpus Macapá para auxiliar nas

atividades docentes, especificamente nos componentes curriculares da parte técnica do Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador na modalidade Mulheres Mil do Ifap/ Câmpus Macapá.

2.2 Serão ofertadas 2 (duas) vagas pelo período de 6 (seis) meses, de novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013, sendo que no mês de janeiro haverá interrupção da Bolsa Monitoria, em virtude do recesso das aulas do Curso Básico de Qualificação em Operador de Microcomputador do Programa Mulheres Mil.

<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>PERÍODO DA MONITORIA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Matutino	Novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013.	2 (duas)

2.2.1 1 (uma) vaga será destinada ao acadêmico com necessidade educativa específica.

2.2.1.1 A vaga destinada ao acadêmico com necessidade educativa específica contemplará aquele que tenha obtido maior nota na avaliação de desempenho dentre os concorrentes com necessidade educativa específica.

2.2.1.2 Em caso de não preenchimento da vaga destinada ao aluno com necessidade educativa específica, será esta reintegrada à ampla concorrência.

2.3 Havendo demanda de candidatos superior ao número de bolsas disponíveis, será constituído cadastro de reserva passível de utilização caso haja necessidade pelo Programa Mulheres Mil.

### **3 - DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA MONITORIA**

3.1 A Matriz Curricular do Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador compõe-se da seguinte Parte Técnica e de seus respectivos professores ministrantes/orientadores do segundo semestre de 2012:

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE EM DUAS TURMAS</b>
Informática Básica	Célio do Nascimento Rodrigues	60 h
Edição de Texto	Erika da Costa Bezerra	40 h

Planilha Eletrônica	Hilton Prado de Castro Júnior	40 h
Apresentação de Slides	André Luis da Silva e Silva Cortes	40 h
Internet e Correio Eletrônico	André Luis da Silva e Silva Cortes	40 h
Edição de Filme	Ederson Wilcker Figueiredo Leite	40 h
		Total 260 h

3.2 A Matriz Curricular descrita no item 3.1, no que tange a quantidade de turmas (duas) e a carga horária dos componentes curriculares, é a mesma prevista para o primeiro semestre de 2013, sendo passível de alterações os professores ministrantes/orientadores.

### **3.3 São Consideradas Atividades da Monitoria:**

a) Participar, de acordo com seu grau de conhecimento e experiência, juntamente com o professor orientador no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e na orientação às alunas, bem como participar de trabalhos práticos e experimentais.

b) Auxiliar às alunas nas aulas práticas dos componentes curriculares no laboratório de informática e/ou sala de aula, bem como na resolução de exercícios e trabalhos;

c) Auxiliar ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelas alunas, com a finalidade de promover a melhoria e/ou aprofundamento dos conhecimentos para o desenvolvimento de habilidades das estudantes;

d) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem das estudantes, tanto individual quanto coletivamente;

3.3.1 Na falta do professor, em nenhum momento o Monitor poderá substituí-lo em sala de aula e/ou laboratório de informática.

3.3.2 É vedada ao monitor a aplicação de avaliações de desempenho das alunas, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

3.3.3 O Monitor constitui um elo de ligação entre o professor responsável pelo componente curricular e as alunas, sempre sob a supervisão do professor.

3.3.4 No final do período da Monitoria o acadêmico monitor deverá redigir um Relatório das Atividades Pedagógicas realizadas a ser entregue à Coordenação de Curso de

Licenciatura em Informática.

### **3.4. Do Acompanhamento do Monitor**

3.4.1 O acompanhamento das atividades de Monitoria será realizado pela Comissão de Monitoria através de:

- a) Contato com o Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática;
- b) Contato com os professores orientadores e
- b) Reuniões com os acadêmicos monitores.

3.4.2 O acompanhamento dos acadêmicos monitores, dar-se-á por meio da avaliação do desempenho dos mesmos no planejamento e na execução das atividades, assim como pelo controle da frequência (assiduidade e pontualidade).

3.4.3 A avaliação de desempenho dos monitores será feita pelo professor orientador, através da Ficha de Avaliação de Desempenho do Monitor, preenchida no final do seu componente curricular e entregue à Comissão de Monitoria e esta encaminhará a Coordenação de Curso de Licenciatura em Informática.

3.4.4 O acadêmico Monitor deverá procurar a Gestão do Programa Mulheres Mil no Escritório de Acesso para assinar diariamente a folha de frequência.

### **3.5 – Do Cancelamento da Monitoria**

3.5.1 O cancelamento da monitoria poderá ocorrer se:

- a) O monitor deixar de cumprir as atividades da programação proposta ou dela se afastar;
- b) O monitor que não apresentar pontualidade e assiduidade, comprometendo o andamento das atividades faltando, sem justificativa, por três vezes consecutivas ou por seis vezes alternadas às atividades programadas;
- c) O monitor infringir preceitos éticos ou regulamentais da Instituição.

3.5.2 Caberá a Comissão de Monitoria, após apurações com o professor orientador, e assegurado ao monitor o recurso de defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria, de acordo com o previsto nos itens “a”, “b” e “c”.

3.5.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento desde que não apresente bom desempenho nas atividades da monitoria, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação.

3.5.4 O acadêmico monitor poderá requerer seu desligamento da monitoria oficializando o pedido junto à Gestão do Programa Mulheres Mil, encaminhando-a uma

Carta especificando os motivos, para que haja substituição de Monitor, no prazo de 48 horas de antecedência, antes de seu desligamento definitivo.

#### **4 – DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

4.1 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

4.2 A jornada de trabalho da Monitoria ocorrerá no turno matutino das 7h30min as 11h45min, com intervalo de 15min nesse período.

4.3 A jornada e trabalho terá carga horária de no mínimo 12 (doze) horas semanais, nos primeiros meses da Monitoria, e de no máximo 20 (vinte) horas semanais no último mês da Monitoria, sendo que não deverá exceder a carga horária de 4 (quatro) horas diárias.

4.4 As atividades de Monitoria, portanto, acontecerão no contraturno das aulas acadêmicas, observando as atividades propostas pelo setor solicitante.

4.5 O recurso de pagamento da Bolsa Monitoria tem previsão legal do Termo de Cooperação 2012 Setec/MEC/Ifap do Programa Nacional Mulheres Mil para o Câmpus Macapá, na rubrica 33390.18 – Auxílio Estudantil.

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil do câmpus Macapá, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo I), pelo acadêmico, da entrega de Documentação, descrita no item 6.1, no período de 31/10, 1/11 e 5/11 de 2012 das 16h às 19h.

5.2 Se a inscrição for requerida por procuração (Anexo II), será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração reconhecida em cartório para tal fim.

5.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

5.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

5.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

## **6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Os candidatos devem apresentar os documentos abaixo descritos, obrigatoriamente, no período da Inscrição, local e horário especificados no item 5.1 deste edital:

- a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Declaração de Desempregado (Anexo III);
- c) Preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo V);
- c) Documento oficial de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de energia, água, telefone ou carnê do IPTU (original e cópia);
- f) Currículo comprovado;
- g) Histórico Escolar dos semestres anteriores;
- h) Comprovante de renda familiar (original e cópia). Podendo ser considerado:
  - No caso de familiar com vínculo empregatício: contracheque, carteira de trabalho ou última declaração de imposto de renda;
  - No caso de familiar em situação de desemprego: Cópia da carteira de trabalho em que esteja explícita a situação de desemprego;
  - No caso de trabalhador autônomo (Anexo IV): Declaração de rendimento que pode ser utilizado por proprietário de estabelecimento comercial, profissional liberal, prestador de serviços, pescador e agricultor. No caso de pescadores e agricultores deve-se apresentar o rendimento através de documentos timbrado das Associações e Sindicatos com seu respectivo CNPJ ao qual o trabalhador é filiado.
  - No caso do trabalhador aposentado: comprovante de aposentadoria.
  - No caso de trabalhador beneficiário: comprovante de Benefício de Prestação Continuada – BPC, da Bolsa Família (último extrato bancário) e do Amapá Jovem (Último extrato bancário).

## **7 – DA ENTREVISTA**

7.1 A entrevista será realizada no dia 8 de novembro de 2012 das 15h às 18h.

## **8 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS MONITORES**

8.1 A seleção dos candidatos a monitor será realizada pela Comissão de Seleção de Alunos para Bolsa Monitoria do Programa Mulheres Mil/Ifap/Câmpus Macapá, nomeada pela Portaria N°618, de 3 de agosto de 2012, de acordo com o que prediz a Resolução N° 025, de 2 de outubro de 2012, que altera os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução N° 014 de 1º de setembro de 2011 e este Edital.

8.2 A Comissão de Monitoria é composta por dois docentes da área de informática, 1 técnico em assuntos educacionais, 1 pedagogo e 1 assistente social.

8.3 A Comissão de Monitoria participará das seguintes etapas: avaliação documental e curricular, da entrevista e seleção dos candidatos a Monitores.

### **8.4 – Dos Critérios que serão considerados na Seleção dos Candidatos**

8.4.1 Os critérios fundamentais para a seleção dos Monitores são:

a) Acadêmicos acima de 18 anos de idade, com baixa renda. Considera-se baixa renda aqueles que possuem renda familiar *per capita* de até 1,5 um salário mínimo e meio vigente;

b) Que não possuam vínculo empregatício;

c) Rendimento escolar do candidato, comprovado através da análise do seu Histórico Escolar;

d) Disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitor;

e) Ter sido aprovado na entrevista, na análise de currículo e ter apresentado a documentação completa;

f) As 2 (duas) vagas para Bolsa Monitoria serão preenchidas por ordem de classificação.

Obs.: Na falta da apresentação de quaisquer documentos exigidos neste Edital, os candidatos não serão avaliados.

## **9 – DOS RESULTADOS**

9.1 A Gestão do Programa Mulheres Mil apresentará a divulgação do resultado em 2 (duas) etapas, por meio do mural no Câmpus Macapá e no site [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)

1ª) Resultado dos candidatos selecionados para a entrevista: 7 de novembro de 2012;

2ª) Resultado final do Processo de Seleção: 9 de novembro de 2012.

## 10 – CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL/HORA
Inscrições	31/10, 01/11 e 5/11/ 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 16h as 19h
Análise dos Documentos	6 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil
Divulgação da Relação candidatos para entrevista	7 de novembro de 2012	www.lfap.edu.br
Data da Entrevista	8 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 15h às 18h
Divulgação do Resultado Final	9 de novembro de 2012	www.lfap.edu.br
Data para apresentação no setor para orientações da Monitoria	12 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 8h
Início das atividades	13 de novembro de 2012	Sala de aula do curso Operador de Microcomputador às 7h 30min.

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo de seleção deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática e aos professores orientadores, até o dia 12 de novembro de 2012.

11.2 Os candidatos aprovados na Bolsa Monitoria deverão se apresentar no dia 12 de novembro de 2012 no Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil às 8 horas para orientações da Monitoria e sobre o Programa Mulheres Mil e assinatura do Termo de Compromisso de Adesão (Anexo VI) e trazer 2 (duas) fotos 3x4 atualizada.

11.3 O candidato aprovado na Bolsa Monitoria deverá apresentar conta corrente bancária como titular desta.

11.4 A vigência da Bolsa Monitoria será de 6 (seis) meses, de novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013, para 2 (dois) monitores, por ordem de classificação.

11.5 O não cumprimento do estabelecido neste Edital por parte do acadêmico Monitor poderá implicar suspensão ou cancelamento da Bolsa.

11.6 O acadêmico contemplado com a Bolsa Monitoria não poderá participar do Edital de outras Bolsas, sendo proibido o acúmulo de bolsas.

11.7 A relação do compromisso entre lfap e o acadêmico Monitor não gerará, em



nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de tempo de serviço.

10.8 Será concedido ao monitor, após conclusão com aproveitamento das atividades, e a homologação do Relatório das Atividades Pedagógicas pela Comissão de Monitoria, o certificado de monitoria, emitido pela Direção-Geral do câmpus e encaminhado a Gestão do Programa Mulheres Mil.

10.9 Será concedido ao Monitor 4 (quatro) pontos pelas atividades desenvolvidas no período da monitoria e serão somados no quadro de Atividades Complementares (Art.28 da Resolução N° 014, de 01 de setembro de 2011).

10.10 Os casos omissos excepcionais deverão ser apreciados pela Gestão do Programa Mulheres Mil em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2012.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria 139/11/lfap

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº
<b>1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b> Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Curso : _____ Turma: _____ Turno: _____ Ano de Ingresso/Semestre: _____		
<b>2-ENDEREÇO DO ESTUDANTE</b> Rua: _____ Nº. _____ Bairro _____ Cidade: _____ UF _____ Tel.: (____) _____ Cel.: (____) _____ E-mail: _____		
3-Turno da Monitoria	<input type="checkbox"/> Manhã	
4 -O(a) candidato(a) tem necessidade educacional específica?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Descreva qual: _____	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Fico ciente que o preenchimento deste cadastro, não significa deferimento no Bolsa Monitoria.
2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este Edital, bem como as digitalizações apresentadas, conferem integralmente com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Macapá-AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Nº
Nome do(a) Candidato(a):		
Turno da Monitoria	<input type="checkbox"/> Manhã	
O(a) candidato(a) tem necessidade educacional específica? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição:

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pelo presente  
instrumento, designo \_\_\_\_\_ portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, meu PROCURADOR para  
fim específico de proceder a minha Inscrição no Processo de Seleção 2012.2 para  
Bolsa Monitoria pelo Programa Nacional Mulheres Mil no curso básico de qualificação  
profissional em Operador de Microcomputador a ser oferecido pelo Instituto de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap/Câmpus Macapá, no segundo  
semestre letivo de 2012 e primeiro semestre de 2013.

Macapá - AP; \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

---

Assinatura do Requerente

## ANEXO III

### Declaração de Desempregado

Declaro para os devidos fins que eu,  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, estou desempregado(a) e, no momento, não  
tenho renda. Sendo que meus custeios financeiros provem da ajuda de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Sem mais para o momento.

Macapá - AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### Declaração de Profissional Informal (Autônomo)

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, sou trabalhador informal e recebo mensalmente, em média, R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) com a seguinte função: \_\_\_\_\_.

Sem mais para o momento.

Macapá - AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Idade:

\_\_\_\_\_ anos

Filiação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Proeja ( ) Superior ( )

Mulheres Mil

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de

Referência: \_\_\_\_\_

Fones p/ contato: Res. ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### **Prezado (a) Aluno (a),**

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do Ifap.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

#### **Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!**

##### **1 - Como você se considera?**

- ( ) Branco(a)
- ( ) Pardo(a) / Mulato(a)
- ( ) Negro(a)
- ( ) Amarelo(a)
- ( ) Indígena

##### **2 - Qual o seu estado civil?**

- ( ) Solteiro (a)
- ( ) Casado (a)
- ( ) Viúvo (a)
- ( ) Separação legal (judicial ou divórcio)
- ( ) Outro

##### **3 - Você tem alguma religião?**

- ( ) Sim ( ) Não Se sim qual? \_\_\_\_\_

##### **4 - Onde e como você mora atualmente?**

- ( ) Em casa ou apartamento, com sua família.
- ( ) Em casa ou apartamento, sozinho(a).
- ( ) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
- ( ) Em casa de outros familiares

- Em casa de amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- Em casa/apto. mantidos pela família para moradia do estudante
- Outra situação: \_\_\_\_\_

**5 - Quem mora com você?**

- Moro sozinho(a)
- Pai
- Mãe
- Esposo (a) / companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

**6 - Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)**

- Moro sozinho.
- Duas pessoas.
- Três pessoas.
- Quatro pessoas.
- Cinco pessoas.
- Seis pessoas.
- Mais de 6 pessoas.

**7 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental ?**

- Integralmente em Escola Pública
- Integralmente em Escola Particular
- Maior parte em Escola Pública
- Maior parte em Escola Particular

**8 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:**

- Curso Regular
- Curso Supletivo

**9- Como foi realizado o Ensino Fundamental?**

- Contínuo       Fragmentado      Ocorreu repetência?  Sim     Não  
Se a resposta for sim, qual o motivo?
- 

**10 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?**

- Integralmente em Escola Pública
- Integralmente em Escola Particular
- Maior parte em Escola Pública
- Maior parte em Escola Particular

**11 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?**

- Sim       Não

**12 - Concluiu o Ensino Médio (2º grau) em:**

- Curso regular: Ensino Médio
- Curso regular: Ensino Médio com ensino profissionalizante
- Curso supletivo

**13- Como foi realizado o Ensino Médio?**

( ) Contínuo      ( ) Fragmentado

Ocorreu repetência?

( ) Sim      ( ) Não

Se a resposta for sim, qual o

motivo \_\_\_\_\_

**14 - Em que turno você frequentou o Ensino Médio (2º grau)?**

( ) Todo diurno

( ) Todo noturno

( ) Maior parte diurno

( ) Maior parte noturno

( ) Outro

**15 - Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?**

( ) Entre 2009 e 2006

( ) Entre 2005 e 2001

( ) Entre 2000 e 1995

( ) Entre 1994 e 1990

( ) Antes de 1989

**16 - Faz algum curso pago?**

( ) Sim      ( ) Não

Se a resposta for sim, qual o valor da mensalidade?

\_\_\_\_\_

**17 - Você frequentou curso pré-vestibular?**

( ) Sim      ( ) Não

Em caso afirmativo:

( ) Particular

( ) Particular com bolsa parcial

( ) Particular com bolsa integral

( ) Público

**18 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao Ifap?**

( ) A pé/carona

( ) Bicicleta

( ) Transporte coletivo

( ) Transporte escolar

( ) Transporte próprio (carro/moto)

**19- Além do Ifap, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?**

( ) sim      ( ) Não

Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

\_\_\_\_\_

**20 - Em relação à moradia:**

( ) Própria

( ) Financiada

Em quantos anos? \_\_\_\_\_

Valor das parcelas mensais:

R\$ \_\_\_\_\_

( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Alugada

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

Valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_



**21- Qual o nível de escolaridade dos seus pais?**

- |  |  |
|--|--|
| Pai  | Mãe  |
| <input type="checkbox"/> Analfabeto              | <input type="checkbox"/> Analfabeta              |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo   | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo   |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo   | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo   |
| <input type="checkbox"/> Superior Incompleto     | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto     |
| <input type="checkbox"/> Superior Completo       | <input type="checkbox"/> Superior Completo       |

**22 - A situação conjugal dos seus pais é:**

- Vivem juntos;  
 Separados

**23 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?**

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.  
 Você trabalha e é independente financeiramente.  
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente.  
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

**24 - Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?**

- Estágio  Emprego fixo particular  
 Trabalho autônomo  Emprego fixo federal/ estadual/ municipal

**25 - No caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?**

- Até 260,00  
 De R\$ 261,00 a R\$ 780,00  
 De R\$ 781,00 a R\$ 1.300,00  
 De R\$ 1.301,00 a R\$ 1.820,00  
 De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00  
 De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00  
 De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00  
 Mais de R\$ 5.201,00

**26 - Você tem filhos?**

- Sim  Não  
Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem?  
Idade: \_\_\_\_\_

**27 - Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge?**

- Sim. Qual valor: R\$ \_\_\_\_\_  
 Não.

**28 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?**

- Sim. Qual valor: R\$ \_\_\_\_\_  
 Não.



---

**34 - Quais dos itens abaixo há em sua casa?**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> TV                   | <input type="checkbox"/> DVD                     |
| <input type="checkbox"/> Rádio                | <input type="checkbox"/> Microcomputador         |
| <input type="checkbox"/> Automóvel            | <input type="checkbox"/> Motocicleta             |
| <input type="checkbox"/> Bicicleta            | <input type="checkbox"/> Máquina de Lavar Roupas |
| <input type="checkbox"/> Geladeira            | <input type="checkbox"/> Freezer                 |
| <input type="checkbox"/> Telefone Fixo        | <input type="checkbox"/> Telefone Celular        |
| <input type="checkbox"/> Acesso à Internet    | <input type="checkbox"/> TV por assinatura       |
| <input type="checkbox"/> Empregada Mensalista |  |

**35- Você possui alguma necessidade educacional específica?**

- Sim     Não

Se a resposta for sim, informar qual:

Recursos que precisam ser adaptados:

---

**36 - Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Atenção:** Para fazer a entrevista, é essencial que você saiba todas as informações relativas à renda da sua família, registros de trabalho, pensões, gastos etc. Se você não está informado sobre isso, converse com seus familiares.

Declaro que todas as afirmações contidas nesse questionário são verdadeiras.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) Aluno(a)**

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Graduação da Licenciatura em Informática, no 3º Período, aceito participar da Bolsa Monitoria, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, recebendo um valor de R\$ 350,00 (trezentos e vinte e sete reais) mensal. Comprometo-me a obedecer as regras da Monitoria e do setor em que exercerei minhas atividades, ficando ciente de que quaisquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento. Declaro ainda não receber outro recurso financeiro e estar ciente que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

Macapá - AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Assinatura